



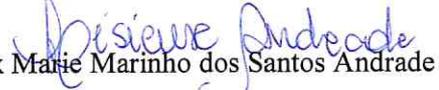
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Campus de Crateús  
Coordenação do curso Sistemas de Informação

#### ATA DE 8ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Aos vinte e oito de maio de dois mil e dezoito, às 9h00min, reuniram-se na sala de reuniões do Campus da Universidade Federal do Ceará em Crateús, os professores, André Meireles de Andrade, Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, e a representante discente Luiza Ananda Silva Macêdo para tratar da seguinte pauta: aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), aprovação do Manual de Atividades Complementares referente à reformulação do PPC, aprovação do Manual de Estágio referente à reformulação do PPC, aprovação do Manual de Trabalho de Conclusão de Curso referente à reformulação do PPC, aprovação do Manual de Atividades Complementares vigente referente ao fluxo 2015.1. O Prof. André deu início ao primeiro item da pauta, apresentando o novo PPC proposto para reformulação do curso, destacando as principais alterações e as vantagens trazidas pelas mesmas em relação ao PPC vigente, apresentando também o checklist sugerido pela PROGRAD que determina requisitos obrigatórios do PPC, e declarando que o Núcleo Docente Estruturante atentou-se em cumprir todos os requisitos do checklist. O PPC proposto foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado. Em seguida o Prof. André apresentou o Manual de Atividades Complementares proposto para a reformulação do PPC, onde destacou a redução da carga horária de atividades complementares para 160 horas, e o ajuste nos limites de pontuação em cada categoria de atividade seguindo as mesmas proporções sugeridas pela Resolução Nº 07/CEPE/UFC de 17/06/2005. O Manual de Atividades Complementares proposto para reformulação do PPC foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado. Em seguida o Prof. André apresentou os manuais de TCC e Estágio Supervisionado propostos para a reformulação do PPC, demonstrando não ter havido mudanças relevantes nesses documentos, apenas a complementação com informações sugeridas pelo checklist de requisitos fornecido pela PROGRAD. Os manuais de TCC e Estágio Supervisionado propostos para a reformulação do PPC foram aprovados por unanimidade pelos membros do Colegiado. Por último, o Prof. André apresentou a reforma do Manual de Atividades Complementares vigente do curso, destacando que a mesma veio para atender à grande dificuldade dos alunos em cumprir as 288 horas complementares do curso devido ao baixo limite das categorias, que obriga o aluno a atingir pontuação máxima em pelo menos 6 das 7 categorias existentes, e à grande quantidade de horas complementares do curso quando comparado aos demais cursos de graduação do Campus. O Núcleo Docente Estruturante sugeriu a alteração dos limites de cada categoria para o valor máximo permitido pela Resolução Nº 07/CEPE/UFC de 17/06/2005, permitindo que o aluno consiga cumprir as 288 horas complementares caso tenha pontuação em pelo menos 4 das 7 categorias. As alterações sugeridas para o Manual de Atividades Complementares vigente foram aprovadas por unanimidade pelos membros do Colegiado.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

  
André Meireles de Andrade  
  
Ítalo Mendes da Silva Ribeiro

  
Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade

  
Luiza Ananda Silva Macêdo